Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.280, DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Aprova modelo de Livro Fiscal de Retenção de ISS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.° Fica aprovado, nos termos do art. 133, II da Lei Municipal nº 3.694, de 30 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), o modelo de Livro Fiscal de Retenções de ISSQN, anexo a este decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Livro Fiscal de Retenção de ISS – Modelo

APURAÇÃO DO ISS – SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO										
Documentos Fiscais do Substituído				Valor Contábil	Código Contábil	CMC/IM	Fato Gerador	Cálculo do Imposto		
Data	Espécie	Série	Número					Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ISS
Total da Página										